



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

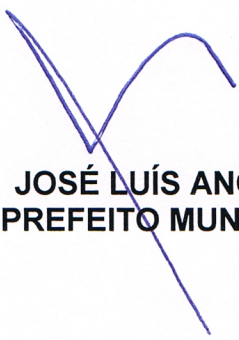
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados		R\$ 1.500,00 28
3.3.90.30.20.00.00.00.0000	Material de Cama, Mesa e Banho		R\$ 1.500,00 30
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		R\$ 4.600,00 32
3.3.90.30.30.00.00.00.0000	Material p/ Comunicações		R\$ 2.000,00 38
3.3.90.35.00.00.00.00.0000	Serviços de Consultoria		R\$ 10.000,00 49
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências, Exp. e Espetáculos		R\$ 10.000,00 52
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 105.000,00 53
3.3.90.36.18.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Equipamentos		R\$ 5.000,00 54
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 4.100,00 55
3.3.90.39.05.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 2.000,00 58
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software		R\$ 2.000,00 59
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Bens Imóveis		R\$ 14.500,00 63
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipamento		R\$ 14.500,00 64
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 19.700,00 65
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 10.400,00 66
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	Seguros em Geral		R\$ 20.000,00 78
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens		R\$ 4.900,00 84
4.4.90.52.33.00.00.00.0000	Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto		R\$ 5.000,00 92
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha		R\$ 1.000,00 134
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 2.000,00 137
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipamento		R\$ 2.000,00 144
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 10.000,00 146
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00 163
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 5.000,00 167
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 4.000,00 170
3.3.90.30.07.99.00.00.0000	Outras Despesas c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.700,00 171
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 12.600,00 176
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 30.000,00 180
3.3.90.39.63.02.00.00.0000	Impressos para a Divulgação de Serviços, Obras e C		R\$ 3.000,00 185
3.3.90.39.70.00.00.00.0000	Confecção de Unif., Band. e Flâmulas		R\$ 1.000,00 186
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos		R\$ 5.000,00 189
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral		R\$ 5.000,00 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (continuação)

30.04.10.302.0005.2.013	Centro de Atenção Psicossocial			
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 20.000,00	265
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00	266
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos		R\$ 1.000,00	270
30.04.10.302.0001.2.015	Polo de Emergência			
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha		R\$ 5.000,00	276
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Móveis		R\$ 10.000,00	278
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 7.000,00	284
30.04.10.125.0001.2.019	Conselho Municipal de Saúde			
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos		R\$ 3.000,00	350
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral		R\$ 2.000,00	351
30.04.10.303.0001.2.021	Central de Mandados Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 65.000,00	356
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais		R\$ 39.000,00	358
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 80.000,00	379
30.04.10.303.0001.2.029	Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica			
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 15.000,00	409
TOTAL			R\$ 576.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R\$ 2.000,00	11
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 344.000,00	12
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00	15
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	R\$ 110.000,00	18
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00	417
TOTAL		R\$ 576.000,00	